PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/14

Considerando que as câmeras de videomonitoramento permitem aos agentes registrar os incidentes em que estão envolvidos, a fim de garantir a verdade, e também dar-lhes uma ferramenta para apoiar suas ações, para mostrar a série de dificuldades e desafios que enfrentam;

considerando que a população também pode acessar as imagens, se solicitado, observada a Lei Federal específica para este fim, além de outras autoridades;

considerando que o equipamento de videomonitoramento já é utilizado em larga escala por polícias de países Europeus e dos Estados Unidos e que funciona;

considerando que a instalação dos rastreadores por satélite (GPS) visa tão somente contribuir com o monitoramento da frota oficial da Prefeitura;

considerando que com o monitoramento dos veículos oficiais a gestão municipal poderá ter o controle total da sua frota garantindo, desta forma, que estejam sendo utilizados de forma adequada e dentro do seu limite territorial;

Considerando que com o equipamento de rastreador poderão ser efetuados cortes de combustível de imediato se percebido que o veículo encontra-se numa rota que não aquela anteriormente designada ao seu condutor;

considerando que com este equipamento será possível gravar em áudio e vídeo, mostrando imagens noturnas e também registrando a localização da viatura e a rota que traçou em um mapa;

considerando que a instalação desse equipamento evitaria abusos de poder por parte dos agentes público, bem assim garantir os seus direitos e defesas quando da realização de operações legais;

considerando que cada viatura deverá circular com duas câmeras: uma no teto, voltada para a frente do veículo, e outra no painel, que mostra a movimentação dos agentes dentro do carro;
considerando que a tecnologia deve ser usada para tornar o trabalho dos agentes mais transparente;

considerando que as filmagens servem como proteção tanto para os agentes quanto para a população;

considerando que a vigilância contínua é a melhor medida para prevenir ou atenuar contra qualquer tipo de desvio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de câmeras de videomonitoramento bem como de GPS com bloqueio de combustível nos veículos oficiais que realizem serviços e fiscalização, no âmbito da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014
EUVALDO JORGE